CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) banheiro público na Feira da Agricultura Familiar, na sede, neste município.

Santa Leopoldina/ES, 27 de janeiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 03/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) banheiro no local especificado, pois aos sábados acontece a feira da agricultura familiar. E, embora o espaço seja amplo, bem planejado, carece de uma estrutura física para atender de forma adequada a população e os feirantes, já que não dispõe de banheiros públicos para o melhor conforto de todos.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.